

**PORTARIA M/1.733**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais – Prot. nº 214.022/2019.**

**DESIGNA** os Doutores Juízes de Direito, **voluntários**, listados, para exercerem as atribuições da Justiça Itinerante Especializada na Erradicação do Subregistro de Nascimento, nos termos do Ato Executivo Conjunto TJ/CGJ nº 14/2014, no dia **29 de novembro de 2019**, sem prejuízo de suas demais atribuições.

**CLAUDIA MARIA DE OLIVEIRA MOTTA**  
**CATARINA CINELLI VOCOS CAMARGO**  
**ERIC SCAPIM CUNHA BRANDÃO**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.**

**PORTARIA M/1.756-DESIGNA** a Doutora **JULIANA LAMAR PEREIRA SIMÃO**, 24º Juiz de Direito da Região Judiciária Especial, para auxiliar, a partir de 02 de dezembro de 2019, a 12ª Vara de Fazenda Pública, sem prejuízo da designação para integrar a Turma Recursal da Fazenda Pública.

id: 3432027

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,**

**PORTARIA MI/1.726 – DESIGNA** o Doutor **ERON SIMAS DOS SANTOS**, 23º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para auxiliar, em caráter excepcional, **nos dias 05 e 12 de dezembro de 2019**, a 1ª Vara Criminal da Comarca de Campos dos Goytacazes, sem prejuízo de suas demais atribuições.

**\* Republicado por ter saído com incorreções no D.J.E.R.J. de 29.11.2019**

**PORTARIA MI/1.747 - DESIGNA** a Doutora **MARIA ELIZABETH FIGUEIRA BRAZ**, Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Resende, para auxiliar, **no dia 30 de novembro de 2019**, a 2ª Vara Cível da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

**PORTARIA MI/1.749**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais.**

**CONSIDERANDO** o Projeto Casamento Comunitário, com a Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social de Nova Iguaçu e Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro e os RCPNs das 1ª, 2ª e 3ª Circunscrições de Nova Iguaçu, **nos dias 27 e 28 de novembro de 2019**, nas dependências da Ballrom Festas e Eventos. **Proc. SEI nº 2019-614516.**

**RESOLVE** designar o Doutor **OCTAVIO CHAGAS DE ARAUJO TEIXEIRA**, para auxiliar, em caráter excepcional, somente **nos dias 27 e 28 de novembro de 2019**, as 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Varas de Família da Comarca de Nova Iguaçu/Mesquita, sem prejuízo de suas demais atribuições, nos termos das Leis nº 5.920/2011 e 6.142/2012.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,**

**PORTARIA MI/1.750 – DESIGNA** o Doutor **ERON SIMAS DOS SANTOS**, 23º Juiz de Direito da 1ª Região Judiciária, para assumir **a partir de 30 de novembro de 2019**, o I Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Especial Criminal da Comarca de Campos de Goytacazes, sem prejuízo de suas demais atribuições.

**MOTIVO:** Dr. Geraldo da Silva Batista Junior afastado nos termos do Artigo 69, Inciso II da LOMAN.

**PORTARIA MI/1.751 – DESIGNA** o Doutor **GLAUBER BITENCOURT SOARES DA COSTA**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belford Roxo, para assumir **no dia 13 de dezembro e no período de 16 a 19 de dezembro de 2019** e auxiliar **nos dias 14, 15 e 20 de dezembro de 2019**, a 2ª Vara Criminal da mesma Comarca, sem prejuízo de suas funções.

**MOTIVO:** Dr. Felipe Carvalho Gonçalves da Silva afastado nos termos da Resolução nº 33/2014.

---

## **NAI - Núcleo de Auditoria Interna**

---

id: 3431238

Processo SEI 2019-0627259

DECISÃO:

Aprovo a atualização do Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP (2018-2021), bem como o Plano Anual de Auditoria – PAA para o exercício de 2020, na forma elaborada no Relatório anexado no documento 0252185.  
Encaminhe-se ao NAI, para as providências solicitadas no despacho NAI 0252157.

Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2019.

Desembargador CLAUDIO DE MELLO TAVARES  
Presidente do Tribunal de Justiça

ANEXO I – PALP 2018-2021 (ATUALIZAÇÃO 2020):

<b>ANEXO I                  PLANO DE AUDITORIA DE LONGO PRAZO – PALP 2018-2021</b>	
Neste novo quadriênio estabelecemos algumas premissas de atuação, abaixo arroladas que serão inseridas, oportunamente nos Planos Anuais de Auditoria de cada exercício compreendido neste quadriênio:	
<b>1) Realização de auditorias internas, nos temas abaixo, decorrentes de sugestões de trabalhos anteriores:</b> a. Gestão da Realização de Receita (no caso de recursos próprios) ou Repasse de Receita (no caso de Convênios), anteriormente à etapa de autorização e/ou empenhamento da Despesa (proc. adm. 2016.171169); b. Gestão da Execução Orçamentária (proc. adm. 2016.164436); b. Gestão da Execução dos Contratos de Prestação de Serviços (proc. adm. 2015.50969).	
<b>2. Realização de auditorias internas, nos temas abaixo, decorrentes de sugestões da equipe de monitoramento:</b> a. Levantamento para conhecer os controles internos existentes nas Divisões de Pagamento do TJRJ, DIPAG e DIMAG; b. Levantamento para conhecer os controles internos do PJERJ aplicados às garantias de obras.	
<b>3. Realização das Ações Coordenadas pelo CNJ:</b> a. Avaliação de conteúdos estabelecidos para governança, gestão, riscos e controle de TI; <b>(mensagem recebida em 04/10/17)</b> b. Gestão contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional <b>(mensagens recebidas em 04/10/17 e 08/11/18)</b> ; c. Gestão documental <b>(mensagens recebidas em 04/10/17 e 08/11/18)</b> ; d. Avaliação da acessibilidade dos Tribunais e Conselhos (mensagem recebida em 07/11/2019).	
<b>4. Demais temas que serão objeto de auditoria interna:</b> a. Gestão e procedimentos de concessão de adiantamentos; b. Controles internos e suas interligações; c. Gestão Estratégica; d. Gestão de Riscos; e. Gestão da Tecnologia da Informação e da Comunicação; f. Gestão dos Fundos Especiais; g. Gestão da Execução Orçamentária.	
<b>5. Auditoria solicitada pelo CNJ, processo TJ nº 2018/123.801, decorrente da Inspeção realizada no TJERJ no período de 19 a 30 de junho/17:</b> a. Auditoria para verificar se os achados decorrentes da inspeção (inexigibilidade sem instrução/reajuste sem aditivo/pagamento sem atesto) estão ocorrendo em outras contratações.	

ANEXO I - PAA 2020:

<b>MODELO ANEXO I                  PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020</b>						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
1	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE / SEAGE.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade das prestações de contas anuais de gestão à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 29/05/2020  <b>Execução:</b> 01/06 a 19/06/2020  <b>Relatório:</b> 22/06 a 26/06/2020
2	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.	<b>Ações:</b> Avaliar as prestações de contas anuais de	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 72 a 75, da Res. TJ/OE	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 29/05/2020

MODELO ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
	<p><b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC E SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.</p>	<p>gestão à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p>01/2017.</p> <p><b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.</p>	<p>normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p>conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p><b>Execução:</b> 01/06 a 19/06/2020</p> <p><b>Relatório:</b> 22/06 a 26/06/2020</p>
3	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE / SEAGE.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade das prestações de contas dos Tesoureiros ou Pagadores à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p><b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 17/02 a 29/05/2020</p> <p><b>Execução:</b> 01/06 a 19/06/2020</p> <p><b>Relatório:</b> 22/06 a 26/06/2020</p>
4	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC E SEAFI.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ, FETJ, FUNARPEN, FEEMERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar as prestações de contas dos Tesoureiros ou Pagadores à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 72 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p><b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 17/02 a 29/05/2020</p> <p><b>Execução:</b> 01/06 a 19/06/2020</p> <p><b>Relatório:</b> 22/06 a 26/06/2020</p>
5	<p><b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.</p> <p><b>Setor do NAI:</b> DIAGE / SEAGE.</p> <p><b>Área Auditada:</b> TJERJ.</p>	<p><b>Ações:</b> Avaliar a conformidade das prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar</p> <p><b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.</p>	<p><b>Vinculação legal:</b> Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017.</p> <p><b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.</p>	<p><b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.</p> <p><b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.</p>	<p><b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.</p>	<p><b>Planejamento:</b> 17/02 a 29/05/2020</p> <p><b>Execução:</b> 01/06 a 19/06/2020</p> <p><b>Relatório:</b> 22/06 a</p>

MODELO ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
		relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.				26/06/2020
6	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC E SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ.	<b>Ações:</b> Avaliar as prestações de contas dos responsáveis por bens patrimoniais à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 72 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 29/05/2020  <b>Execução:</b> 01/06 a 19/06/2020  <b>Relatório:</b> 22/06 a 26/06/2020
7	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE / SEAGE.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ e FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Avaliar a conformidade das prestações de contas dos responsáveis por bens em almoxarifado à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 29/05/2020  <b>Execução:</b> 01/06 a 19/06/2020  <b>Relatório:</b> 22/06 a 26/06/2020
8	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF / SEAUC E SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ e FEEMERJ.	<b>Ações:</b> Avaliar as prestações de contas dos responsáveis por bens em almoxarifado à luz das normas vigentes, dentro das suas atribuições, e ao seu término elaborar relatório que subsidiará o certificado	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 72 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas emanadas pelo TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Certificar-se da conformidade dos documentos e/ou elementos, correlacionando-os com as normas em vigor.	<b>Planejamento:</b> 17/02 a 29/05/2020  <b>Execução:</b> 01/06 a 19/06/2020  <b>Relatório:</b> 22/06 a 26/06/2020

MODELO ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
		de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.				
9	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAGE / SEAGE.  <b>Área Auditada:</b> TJERJ.	<b>Ações:</b> Avaliar a consistência dos dados contidos no Relatório de Gestão Fiscal e acompanhar as despesas com pessoal e a disponibilidade de recursos financeiros.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos 67-B a 67-D da Res. TJ/OE 01/2017; artigos 20, II e 40 da LRF.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças.	<b>Risco:</b> Inconsistência de dados.  <b>Relevância:</b> Fortalecimento da Governança Financeira/Orçamentária, bem como cumprimento da LRF.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a conformidade do Relatório de Gestão Fiscal, quanto ao Quadro específico do índice de despesas com pessoal do PJERJ e de disponibilidade de recursos financeiros, quando aplicável.	<b>Relatórios</b> <b>Quadrimestrais.</b>
10	<b>Classificação:</b> Auditoria de Conformidade.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF/ SEAFI.  <b>Área Auditada:</b> DGPCF.	<b>Ações:</b> Auditoria para verificar a execução orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA e Ajustes de Exercícios Anteriores - AEA.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017.  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento e Finanças.	<b>Risco:</b> Inobservância dos preceitos normativos.  <b>Relevância:</b> Atendimento às normas legais e infralegais.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a execução orçamentária de Despesas de Exercícios Anteriores - DEA, em conformidade com os padrões legais e infralegais estabelecidos; bem como a possibilidade da existência de passivo sem previsão orçamentária, e ainda, avaliar a pertinência e adequação dos valores registrados a título de "Ajustes de Exercícios Anteriores."	<b>Planejamento:</b> 04/08 a 22/09/2020.  <b>Execução:</b> 23/09 a 30/10/2020.  <b>Relatório:</b> 03/11 a 30/11/2020.
11	<b>Classificação:</b> Levantamento.  <b>Setor do NAI:</b> DIAUF/ SEAUC.  <b>Área Auditada:</b> DGPCF.	<b>Ações:</b> Levantamento para conhecer os controles internos relativos ao cumprimento dos objetivos estabelecidos no PPA da execução física e financeira das ações vinculadas aos programas da LOA.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação contábil.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 73 a 75, da Res. TJ/OE 01/2017  <b>Tema Estratégico:</b> Orçamento, Finanças e Patrimônio.	<b>Risco:</b> Ineficácia dos controles internos.  <b>Relevância:</b> Atendimento aos programas estratégicos e às normas legais e infralegais.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar os resultados, quantitativos e qualitativos da gestão, em especial quanto à eficácia e eficiência no cumprimento dos objetivos estabelecidos no Plano Plurianual como responsabilidade das unidades gestoras do PJERJ, da execução física e financeira das ações vinculadas aos programas da Lei Orçamentária Anual.	<b>Planejamento:</b> 04/08 a 22/09/2020.  <b>Execução:</b> 23/09 a 30/10/2020.  <b>Relatório:</b> 03/11 a 30/11/2020.
12	<b>Classificação:</b> Monitoramento.  <b>Setor do NAI:</b>	<b>Ações:</b> Monitoramento da implementação das determinações	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 85 a 87, da Res. TJ/OE 01/2017	<b>Risco:</b> Não implementação das determinações	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Avaliar a implementação de ações para dar	<b>Contínuo.</b>

MODELO ANEXO I						
PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
	DIMON/SEMON/SEMOA.  <b>Área Auditada:</b> Todas as unidades do PJERJ.	decorrentes de relatórios de auditoria.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria.	<b>Tema Estratégico:</b> Governança Institucional.	presidenciais oriundas dos relatórios de auditoria.  <b>Relevância:</b> Certificar-se da implementação das determinações presidenciais.	cumprimento às determinações presidenciais decorrentes de auditorias, os benefícios efetivamente alcançados, bem como nos casos de não cumprimento, os fatores que dificultaram a adoção das medidas.	
13	<b>Classificação:</b> Auditoria Interna Consultoria.  <b>Setor do NAI:</b> DITEC/SECAC e SEACE.  <b>Área Auditada:</b> Todas as unidades do PJERJ.	<b>Ações:</b> Prover apoio ao Controle Externo – TCE-RJ. Elaborar parecer sobre a conformidade da documentação apresentada para atendimento às exigências do TCE-RJ.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 81 a 83, da Res. TJ/OE 01/2017  <b>Tema Estratégico:</b> Governança Institucional.	<b>Risco:</b> Inobservância dos prazos e exigências do TCE/RJ. Recebimento de sanções por parte do TCE-RJ.  <b>Relevância:</b> Certificar-se do cumprimento das exigências e determinações do TCE-RJ.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Zelar pela qualidade das informações prestadas em atendimento às exigências e determinações do TCE-RJ tempestivamente.	Contínuo.
14	<b>Classificação:</b> Auditoria Interna/ Consultoria.  <b>Setor do NAI:</b> DITEC/SECAC e SEACE.  <b>Área Auditada:</b> Todas as unidades do PJERJ.	<b>Ações:</b> Realizar consultoria, por meio da elaboração de estudos e pareceres sob demanda da Administração Superior.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um com formação jurídica.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 81 a 83, da Res. TJ/OE 01/2017  <b>Tema Estratégico:</b> Governança Institucional.	<b>Risco:</b> Ineficácia dos Controles Internos.  <b>Relevância:</b> Aperfeiçoamento institucional através do compartilhamento do conhecimento da atividade de auditoria interna através da realização de consultoria.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> a) realização de estudos e elaboração de pareceres demandados pela Administração Superior sobre temas pertinentes à gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ, utilizando-se quando necessário do apoio dos demais técnicos do Núcleo de Auditoria Interna que detenham conhecimentos específicos; b) acompanhamento e avaliação do impacto das inovações normativas, bem como das decisões dos Órgãos de Controle Externo e dos Tribunais Superiores sobre gestão administrativa, controles internos e gerenciamento de riscos do PJERJ e, quando demandado pela Administração Superior, se manifestar por meio de pareceres e estudos; c) pesquisar novos instrumentos e tecnologia na área de gestão, de controle interno e de gerenciamento de riscos em instituições privadas e órgãos públicos, com vista a estabelecer práticas de	Sob demanda.

MODELO ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
					benchmarking.	
15	<b>Classificação:</b> Auditoria coordenada pelo CNJ  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOP  <b>Área Auditada:</b> DGLOG/DGTECDG PES/ DEAPE/DGSEI	<b>Ações:</b> Ação para avaliar a acessibilidade dos Tribunais e Conselhos  <b>Conhecimentos necessários:</b> A ser definido pelo CNJ	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017  <b>Tema Estratégico:</b> Garantia dos Direitos da Cidadania; Estrutura Predial, Logística e de Segurança; Tecnologia da Informação	<b>Risco:</b> A ser definido pelo CNJ  <b>Relevância:</b> Atendimento à legislação de acessibilidade vigente e às normas da ABNT. <b>Elemento de Controle:</b> Atividades de Controle	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Mapear o grau de acessibilidade dos órgãos do Poder Judiciário e propor encaminhamentos a fim de promover a ampliação do acesso à Justiça às pessoas com deficiência.	<b>Planejamento:</b> 03/02 a 31/03/2020  <b>Execução:</b> 01/04 a 29/05/2020  <b>Relatório:</b> 01/06 a 30/06/2020
16	<b>Classificação:</b> Levantamento  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOP  <b>Área Auditada:</b> Unidades do PJERJ usuárias do SEI, a serem definidas por amostra e DGTEC	<b>Ações:</b> Levantamento para conhecer o impacto nas rotinas administrativas após a implementação do SEI.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e um em tecnologia da informação e comunicação.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017  <b>Tema Estratégico:</b> Tecnologia da Informação.	<b>Risco:</b> Falhas nos processos de implementação Dificuldade de adaptação do SEI à realidade dos processos do Tribunal.  <b>Elemento de controle:</b> atividades de controle.	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Conhecer os impactos, positivos e negativos, nas rotinas administrativas das unidades que aderiram à utilização do SEI, objetivando identificar oportunidades de aperfeiçoamento e apoiar a minimização dos riscos.	<b>Planejamento:</b> 01/07 a 28/08/2020  <b>Execução:</b> 31/08 a 30/10/2020  <b>Relatório:</b> 03/11 a 07/12/2020
17	<b>Classificação:</b> Vistoria  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOS  <b>Área Auditada:</b> DGLOG/DGTEC	<b>Ações:</b> Vistoria de garantia das construções  Readequação das serventias do 2º e 3º pavimentos do Embasamento e das Lâminas I e II, 4º e 5º pavimentos da Lâmina I e hall de elevadores do 6º pavimento da Lâmina I do Fórum Central da Comarca da Capital.  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017  <b>Tema Estratégico:</b> Estrutura Predial, Logística e de Segurança	<b>Risco:</b> Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia  <b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos à garantia de obras  <b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Verificar os controles exercidos pelo DGLOG/DEENG/DIFOB/SEGAR, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	<b>Planejamento:</b> 03/02 a 12/02/2020  <b>Execução:</b> 13/02 a 15/03/2020  <b>Relatório:</b> 16/03 a 05/04/2020
18	<b>Classificação:</b> Auditoria  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOS  <b>Área Auditada:</b> DGLOG/DGTEC	<b>Ações:</b> Auditoria para avaliar a eficácia dos controles internos no PJERJ aplicados aos contratos de serviços de manutenção de engenharia  <b>Conhecimentos</b>	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017  <b>Tema Estratégico:</b> Estrutura Predial, Logística e de Segurança	<b>Risco:</b> Inconsistência nos controles da prestação dos serviços de manutenção de engenharia  <b>Relevância:</b> Cumprimento de formalidades,	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Verificar os controles exercidos pela DGLOG/DEENG/DIMAN quanto à execução de serviços de manutenção de engenharia, com vistas a identificar oportunidades de melhoria e apoiar a minimização dos riscos	<b>Planejamento:</b> 06/04 a 04/06/2020  <b>Execução:</b> 05/06 a 02/09/2020  <b>Relatório:</b> 03/09 a 02/10/2020

MODELO ANEXO I PLANO ANUAL DE AUDITORIA DO NÚCLEO DE AUDITORIA INTERNA DO TJERJ - 2020						
Nº	Classificação / Setor do NAI / Área Auditada	Ações / Conhecimentos necessários	Vinculação legal/ Tema Estratégico	Risco e Relevância	Objetivo a ser alcançado	Cronograma
		<b>necessários:</b>  Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.		preceitos legais e contratuais  <b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle	para o integral cumprimento contratual.	
19	<b>Classificação:</b> Vistoria  <b>Setor do NAI:</b> DIAOP/SEAOs  <b>Área Auditada:</b> DGLOG/DGTEC	<b>Ações:</b> Vistoria de garantia das construções  Complementação das construções dos prédios dos Fóruns da Comarca de Iguaba Grande e da Comarca de Arraial do Cabo  <b>Conhecimentos necessários:</b> Pelo menos um membro da equipe com conhecimento das técnicas de auditoria e dois em engenharia.	<b>Vinculação legal:</b> Artigos. 77 a 79, da Res. TJ/OE 01/2017  <b>Tema Estratégico:</b> Estrutura Predial, Logística e de Segurança	<b>Risco:</b> Inconsistência nos controles exercidos, podendo acarretar a perda da garantia  <b>Relevância:</b> Cumprimento de preceitos legais e contratuais relativos à garantia de obras  <b>Elemento de controle:</b> Atividades de Controle	<b>Objetivo a ser alcançado:</b> Verificar os controles exercidos pelo DGLOG/DEENG/DIFOB/SEGAR, no tocante ao monitoramento da execução de serviços da obra em período de garantia, com vistas ao integral cumprimento contratual, evitando que reparos (manutenções) sejam realizados às expensas do PJERJ.	<b>Planejamento:</b> 05/10 a 14/10/2020  <b>Execução:</b> 15/10 a 15/11/2020  <b>Relatório:</b> 16/11 a 07/12/2020

**Observação:** durante a fase de planejamento das auditorias internas poderá ser identificada a necessidade de inclusão de outras unidades auditadas, o que ensejará a republicação deste Anexo do PAA para ajuste da informação.

## Divisão de Precatórios Judiciais

id: 3431372

GABPRES - DIVISAO DE PRECATORIOS JUDICIAIS

-----  
 Mandado de Pagamento  
 -----

**Expediente do dia: 29/11/2019**

**P.J. No 2013.00017-5 REQTE: JOÃO JOSÉ DA SILVA E OUTROS REQDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL PROCURADOR: LUCILA CARVALHO MEDEIROS DA ROCHA (OAB/RJR166206)** Mandados de Pagamento encaminhados ao Banco do Brasil - Agência Setor Público Rio de Janeiro, R.J. O imposto de renda (se devido) deverá ser recolhido pelo Banco do Brasil, no momento do pagamento, em DARF, código 1895 a ser emitido, pelo interessado. Prazo de liberação: 48 horas.

**P.J. No 2017.02846-5 REQTE: JOSE CARLOS MARTINS DOS REIS REQDO: INSS - INSTITUTO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL (ADV: CARLOS RENATO HERNANDES ALVAREZ (OAB/RJ053640)) PROCURADOR: LUCILA CARVALHO MEDEIROS DA ROCHA (OAB/RJR166206)** Mandados de Pagamento encaminhados ao Banco do Brasil - Agência Setor Público Rio de Janeiro, R.J. O imposto de renda (se devido) deverá ser recolhido pelo Banco do Brasil, no momento do pagamento, em DARF, código 1895 a ser emitido, pelo interessado. Prazo de liberação: 48 horas.

**P.J. No 2015.05200-8 REQTE: SALETTE MARIA PERPETUA DO SOCORRO DE FREITAS LIMA DAMASCENO REQDO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO (ADV: ONURB COUTO BRUNO (OAB/RJ000962A)) PROCURADOR: MARCELO LOPES DA SILVA (OAB/RJR082795)** Mandados de Pagamento encaminhados ao Banco do Brasil - Agência Setor Público Rio de Janeiro, RJ. Prazo de liberação: 48 horas. O imposto de renda (se devido) deverá ser recolhido pelo Banco do Brasil, no momento do pagamento, em DARJ eletrônico a ser emitido, pelo interessado no site da Secretaria de Fazenda: www.fazenda.rj.gov.br PCT. Selecionar ICMS, ITD, Taxas e Outras receitas. Selecionar Emitir Documento de Arrecadação. No "Tipo de Pagamento", escolher "Outras Receitas" e na "Natureza de Pagamento" o IR PRECATÓRIO. Posteriormente devem ser impostados os dados para a geração do DARJ.